



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3945/2020

Data 06.04.2020

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Valdenize Conradi Pauli**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 23778-7/1, portadora da CI/RG nº. 8.611.889-0 SSP PR e do CPF nº 047.812.359-05, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de abril de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - Abril - 2020
Jornal Quinto Aniversário - IMP
Página 323
Edição 1985
Nathiel Klein
Ass. Responsável